



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 83/2021

14/04/21
Diário Oficial
Ed. 1928 - pg 8


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº782/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **5 (cinco)** dias, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **07/04/2021** com retorno ao trabalho no dia **12/04/2021**, ao Servidor Público Municipal **FABIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de abril de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente